



## Critérios de Seleção e Seriação Selection Criteria

<b>Curso</b>	Biologia dos Recursos Vegetais			
<b>Course</b>	Biology of Plant Resources			
<b>Grau</b>	Mestrado			
<b>Degree</b>	Master Programme			
<b>Regime</b>	Contingente Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	Estudante Internacional	<input checked="" type="checkbox"/>
	General Regime		International Student	

<b>Critérios</b> Criteria	<b>Pontuação</b> Score	<b>%</b>		<b>Especificação</b> Specification
<b>Classificação do Grau Académico</b> Academic Degree Classification	1-5	40		Nota de candidatura será calculada de acordo com o algoritmo: $1 + 4 \times (\text{Classificação}(\text{de } 0 \text{ a } 20) - 10)/10$
<b>Currículo Académico, Científico e Técnico</b> Academic, Scientific and Technical Curriculum	1-5	30		Licenciatura ou equivalente em Biologia - 5 Licenciatura ou equivalente em Bioquímica ou Engenharias (Biológica, Agronómica, Florestal) - 4 Licenciatura ou equivalente em Ciências do Ambiente ou Engenharias (Alimentar, Ambiente) - 3 Outra licenciatura ou equivalente - 1  Outras formações: Com mestrado ou equivalente ou frequência de mestrado será avaliado individualmente de acordo com o tema da formação; formações obtidas no estrangeiro serão avaliadas individualmente.
<b>Experiência Profissional na Área do Curso</b> Professional Experience (Course Area)	1-5	20		Classificação base - 1 Participação em publicações científicas - +1.5 Bolsheiro/Estágio de investigação (pós licenciatura) ou emprego em área relacionada com biologia - +1.5 Bolsheiro/Estágio de investigação (durante licenciatura) - +1
<b>Entrevista (opcional)</b> Interview (optional)	1-5	10		A entrevista é por defeito substituída por uma carta de motivação incluída pelos candidatos no processo de candidatura.



## Observações

### Notes

Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

#### 1. Habilitações de acesso

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia dos Recursos Vegetais os licenciados, ou equivalente legal, em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharias Biológica, Agronómica, Florestal, Alimentar, Ambiente ou em áreas afins, incluindo as possibilidades previstas nas alíneas b), c) e d) do artigo 17º do DL 115/2013.

#### 2. Normas de candidatura

a) os candidatos devem apresentar a sua candidatura junto dos serviços administrativos nos prazos fixados para o efeito;

b) o processo de candidatura será instruído com os seguintes documentos:

- boletim de candidatura ou requerimento dirigido ao Presidente do C. Científico;
- certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- carta de candidatura/motivação à coordenação do curso.

#### 3. Critérios de seleção e de seriação

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.